

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XI Nº 2485

CAMPO GRANDE-MS., QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1989

24 PÁGINAS

NCz\$ 0,20

Parte I

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.963 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

Aprova o Orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso do Sul - FUNDESP/MS, para o exercício de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e nos termos do art. 29, do Decreto nº 4.956, de 16 de janeiro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso do Sul - FUNDESP/MS, da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, para o exercício de 1989, com a Receita estimada em NCz\$ 14.802,00 (quatorze mil, oitocentos e dois cruzados novos), detalhada no anexo I deste Decreto, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente e obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

- Recursos do Tesouro	NCz\$ 4.000,00
- Recursos de Outras Fontes	NCz\$ 6.006,00
RECEITAS DE CAPITAL	NCz\$ 4.796,00
- Recursos do Tesouro	NCz\$ 3.996,00
- Recursos de Outras Fontes	NCz\$ 800,00
TOTAL DA RECEITA	NCz\$ 14.802,00

Art. 2º - A Despesa, fixada em NCz\$ 14.802,00 (quatorze mil, oitocentos e dois cruzados novos), será realizada de acordo com os anexos II e III deste Decreto e sua execução obedecerá a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

ANEXO I

(ANEXO I)

(NCZ\$ 1,00)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - FUNDOS

EXERCÍCIO DE 1989

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE MS - FUNDESP/MS

CODIGO - 3011

CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.006
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.005	5.005	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.000	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	4.000		
1712.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.000		
1712.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	4.000		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		500	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500		
1721.09.04	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	500		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		501	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		100	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	100		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100	
1921.00.00	INDENIZACOES	50		
1922.00.00	RESTITUICOES	50		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		301	
1990.05.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1		
1990.06.00	CONVENIOS COM ORGAOS NAO FEDERAIS	300		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.796
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.496	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		3.996	
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.996		
2412.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	3.996		
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		500	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500		
2421.09.04	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	500		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300	

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos		01
Secretarias de Estado		05
Administração Indireta		09
Orgãos Federais		10
Boletim de Pessoal		11
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		18
Prefeitura do Interior		19
PARTE V	PUBLICAÇÕES À PEDIDO	20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	ARÃO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCARORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação	DJALMA FERREIRA DE REZENDE
Secretário de Estado de Obras Públicas	RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Meio Ambiente	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Trabalho	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário Especial para Assuntos Fundiários	CELINA MARTINS JALLAO
Secretário de Estado de Ação e Comunidade	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	NILSON ARAÚJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNDOLA
Secretário de Estado de Cultura	IESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral do Estado	WAGNER CREPALDI
Procurador-Geral de Justiça	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordens do Governador	ITEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
C.G.C./M.F. nº 24651127/0001 - 39

DIRETOR GERAL
THIAGO FRANCO CANÇADO
Rua 15 de Novembro, 1.297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 — Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente no DIOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro do DIOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Rua 15 de Novembro, nº 1.297, esq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas

— Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor	NCz\$ 1,70 por cm/col.
Texto composto nos padrões do DIOSUL	NCz\$ 1,00 por cm/col.
editais forenses — 1 publicação	NCz\$ 1,00 por cm/col.
2 publicações	NCz\$ 1,70 por cm/col.
3 publicações	NCz\$ 2,30 por cm/col.
Assinatura semestral	NCz\$ 21,00
Assinatura com remessa postal	NCz\$ 27,00
Exemplar avulso do dia	NCz\$ 0,20
Remessa postal avulsa (por exemplar)	NCz\$ 0,10
Exemplar atrasado	NCz\$ 0,30
Cópia xerox autenticada do D. O.	NCz\$ 0,10
Balanço (página inteira)	NCz\$ 64,00

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

MODO GERAL DA RECEITA				
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - FUNDOS				
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RS - FUNDESP/RS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
099.04.00	OUTRAS RECEITAS			
099.01.00	CONVENIOS COM ORGaos NAO FEDERAIS	200	300	
TOTAL				14.082

MODO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1989		C A N E R O 123		L N C Z S 1.000	
000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - FUNDOS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
011 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RS - FUNDESP/RS							
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	RUBRICA DA DESP.	FONTE	V A L O R			
				DETALHADO	TOTAL		
0011.03070212.605	MANUTENCAO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DESPORTIVAS	3111	00	300			
		3120	00	300			
		3129	00	1.700			
		3131	00	100			
		3131	00	300			
		3132	00	3.000			
		3133	00	7.300			
		3132	00	70			
		3132	00	3			
		4110	00	3.000	1		
		4120	00	1.000			
		4120	00	999			
			TT		11.203		
		0011.03072241.605	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ANADOR DAS UNIDADES DESPOR TIVAS DO ESTADO	3120	00	400	
3129	01			150			
3131	00			300			
3131	01			50			
3132	00			300			
3132	01			300			
3132	02			300			
4120	00			970			
4120	01			200			
4120	02			200			
4122	00			1			
	TT				3.097		

3000 - Despesas Correntes
 3211 - Transferências Operacionais
 3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes
 FONTE 12 NCz\$ 31.000,00
 3710.02040132.808 - Atividades a Cargo do DSP
 3000 - Despesas Correntes
 3211 - Transferências Operacionais
 3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes
 FONTE 12 NCz\$ 1.950,00
 TOTAL FONTE 12 NCz\$ 32.950,00

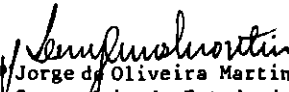
Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este Decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 12.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste Decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1989


 MARCELO MIRANDA SOARES
 Governador


 Jorge de Oliveira Martins
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.970 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

Inclui o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Neyder Suelly Costa Vieira", com sede em Campo Grande-MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Neyder Suelly Costa Vieira", com sede em Campo Grande-MS.

Parágrafo Único - A referida unidade escolar passa a denominar-se Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Profª Neyder Suelly Costa Vieira".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1989


 ENGº MARCELO MIRANDA SOARES
 Governador


 DEP. VALTER PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 4.971 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

Aprova o Orçamento do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNRESP/MS, para o exercício de 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e nos termos do art. 2º, do Decreto nº 4.956, de 16 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNRESP/MS, para o exercício de 1989, com a Receita estimada em NCz\$ 1.309.711,00 (um milhão, trezentos e nove mil e setecentos e onze cruzados novos), detalhada no anexo I deste Decreto, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente e obedecerá ao seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES NCz\$ 1.109.004,00
 - Recursos de Outras Fontes NCz\$ 1.109.004,00

RECEITAS DE CAPITAL NCz\$ 200.707,00
 - Recursos do Tesouro NCz\$ 200.000,00
 - Recursos de Outras Fontes NCz\$ 707,00

TOTAL DA RECEITA NCz\$ 1.309.711,00

Art. 2º - A Despesa, fixada em NCz\$ 1.309.711,00 (um milhão, trezentos e nove mil e setecentos e onze cruzados novos), será realizada de acordo com os anexos II e III deste Decreto e sua execução obedecerá a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1989


 MARCELO MIRANDA SOARES
 Governador

ADRO GERAL DA RECEITA		(ANEXO I)		(NCZS 1,00)
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - FUNDOS		EXERCICIO DE 1989		
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP/MS - FUNRESP/MS		CODIGO - 4011		
CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.109.004
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		507.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	507.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.000	
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	1.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		600.004	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2	
1921.00.00	INDENIZACOES	1		
1922.00.00	RESTITUICOES	1		
1970.00.00	RECEITAS DIVERSAS		600.002	
1970.00.00	CONVENIOS COM ORGAOS NAO FEDERAIS	2		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	600.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.707
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		2	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		1	
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		1	
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	1		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		200.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		200.000	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	200.000		
2412.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	200.000		
2412.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	200.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		707	
2500.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	707		
TOTAL			1.309.711	

ADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1989		(ANEXO II)	(NCZS 1,00)
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - FUNDOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP/MS - FUNRESP/MS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUR. DA DESP.	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
011.06300212.609	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	4120	00	150.000	
		4120	40	407.004	
		4120	82	1	
		4120	90	452.705	
			TT		1.009.710
011.06300251.609	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	4110	00	50.000	
		4110	40	100.000	
		4110	82	1	
		4110	90	150.000	
			TT		300.001
TESOURO		OUTRAS FONTES		TOTAL	
200.000		1.109.711		1.309.711	

EXERCICIO DE 1989		(ANEXO III)		(NCZS 1,00)
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - FUNDOS		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP/MS - FUNRESP/MS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			1.309.711
	SEGURANCA PUBLICA			1.309.711
	ADMINISTRACAO GERAL			1.009.710
011.06300212.609	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			
	ADQUISICAO DE AUTOMOVEIS, MOBILIARIOS EM GERAL, MAQUINAS DE ESCRITORIO, MAQUINAS USAVEIS EM OFICINAS, APARELHOS DE INTERCOMUNICACAO, ARMAMENTOS E OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE USO DIVERSO.		1.009.710	1.009.710
	EDIFICACOES PUBLICAS			300.001
011.06300251.609	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			
	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SEGURANCA TIPO C EM CHAPADAO DO SUL E EM PEDRO GOMES, DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO DA PM/MS EM CAMPO GRANDE, DO SUBGRUPAMENTO DE INCENDIO EM TRES LAGOAS, BEM COMO AMPLIACAO DO DEPARTAMENTO DA PM/RIO BRILHANTE E DA OFICINA-DIVISAO DE MANUTENCAO E TRANSPORTES DA SSP/MS...		300.001	300.001
TOTAL			1.309.711	1.309.711

DECRETO Nº 4.972 DE 24 DE JANEIRO DE 1989

Abre aos Encargos Gerais do Estado o crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 69, da Lei nº 874, de 02 de dezembro de 1988.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), na seguinte forma:

4900 - Encargos Gerais do Estado - EGE
4901 - EGE - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN
4901.03090311.129 - Fundo Estadual de Assistência Financeira - FUNDAF
3000 - Despesas Correntes
3214 - Contribuições a Fundos
FONTE 00 NCz\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este Decreto, será compensado de acordo com o item III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor, na seguinte forma:

4900 - Encargos Gerais do Estado - EGE
4901 - EGE - Recursos sob a supervisão da SEPLAN
4901.03091831.130 - Fundo de Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul - FUNDESUL
4313 - Contribuições a Fundos
FONTE 00 NCz\$ 100.000,00

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste Decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 004/89

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Justiça - SEJU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.881, de 20 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SEJU - Entidades Supervisionadas, passa a vigorar de conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR COTAS

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 004 23/01/89

ALTERAÇÃO - 3710/001
EXERCÍCIO DE 1989
FOLHA - 1

ORÇAO - SECRETARIA DE JUSTICA - SEJU
UNIDADE - SEJU - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

VALORES EM NCZ\$ 1,00
C00100 - 3710

A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FONTE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O.
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
3710.02040131.808 PROJETOS A CARGO DO DSP	3211.02	00	22.226	4.890	5.556	6.223	5.557	-
	3211.02	12	31.000	31.000	-	-	-	-
	3000.00	-	53.226	35.890	5.556	6.223	5.557	-
	4311.01	00	1	-	-	-	-	1
	4311.02	00	2.509	570	647	725	647	-
	4311.02	12	1.999.994	999.998	999.998	-	-	-
3710.02040132.808 ATIVIDADES A CARGO DO DSP	4311.02	13	750.000	375.000	-	-	-	-
	4000.00	-	2.752.506	1.375.568	1.375.645	725	647	1
	3211.01	00	1.693.400	423.350	592.690	677.360	-	-
	3211.02	00	705.032	155.283	176.458	197.633	176.458	-
	3211.02	12	1.953	1.953	-	-	-	-
	3000.00	-	2.401.185	580.506	769.148	874.993	176.458	-
DESPESAS CORRENTES	4311.02	00	77.410	17.030	19.352	21.675	19.353	-
	4311.02	12	1	-	-	-	-	1
	4000.00	-	77.411	17.030	19.352	21.675	19.353	1
	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	3000.00	-	5.454.411	610.474	774.734	881.216	182.015	-
	4000.00	-	2.829.997	1.392.593	1.394.997	22.400	20.000	2
			5.284.408	2.003.074	2.169.731	903.616	202.015	2

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 005/89

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas dos En cargos Gerais do Estado.

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária EGE - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN, passa a vigorar de conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de janeiro de 1989

George de Oliveira Martins
JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições é observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.881, de 20 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR COTAS				ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 005 23/01 / 89				ALTERAÇÃO - 4901/001	
T D Q								EXERCÍCIO DE 1989	
								FOLHA - 1	
ORDÃO - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE								VALORES EM NCZS 1,00	
UNIDADE - EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN								CÓDIGO - 4901	
A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FONTE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O.	
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4		
4901.07401831.128	3120.00	00	3.000	900	600	750	690	-	-
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	3132.00	00	5.000	2.000	1.500	1.000	500	-	-
ESPECIAIS	3223.00	00	500	250	100	100	50	-	-
	3000.00	-	8.500	3.150	2.200	1.850	1.240	-	-
	4110.00	00	1	-	-	-	-	-	1
	4120.00	00	1	-	-	-	-	-	1
	4130.00	00	2.000.001	1.000.001	500.000	250.000	250.000	-	-
	4130.00	12	1.620.000	1.000.000	620.000	-	-	-	-
	4000.00	-	3.620.003	2.000.001	1.120.000	250.000	250.000	-	2
4901.03090311.129	3214.00	00	164.742	161.000	3.000	400	342	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA-FUNDAF	4313.00	00	135.124	68.000	23.000	24.000	20.124	-	-
4901.03091831.130	3214.00	00	33.996	16.900	5.806	5.690	5.600	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESUL	4313.00	00	290.722	235.400	55.722	-	-	-	-
4901.13761831.131	4313.00	00	957.000	574.200	127.600	127.600	127.600	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDESUL/FAE	4313.00	13	4.520.000	3.164.000	904.000	452.000	-	-	-
	4000.00	-	5.477.000	3.738.200	1.031.600	579.600	127.600	-	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	207.238	181.050	11.066	7.940	7.182	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	9.522.849	6.041.201	2.230.322	853.600	397.724	-	2
TOTAL GERAL		-	9.730.087	6.222.251	2.241.388	861.540	404.906	-	2

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS/Nº 141/89 - DE 23 DE JANEIRO DE 1989

Altera dispositivo que menciona, da Resolução/SSP/MS/Nº 113, de 25 de fevereiro de 1987 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I, do artigo 28, do Decreto nº 3.710, de 28 de agosto de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 26, da Resolução/SSP/MS/Nº 113, de 25 de fevereiro de 1987, que passa a constar da seguinte forma:

" Art. 26 - A Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito, diretamente subordinada ao Departamento de Polícia Especializada, com circunscrição em todo o Estado, compete:

I- Investigar e apurar os crimes em decorrência de acidentes de trânsito, com o apoio das demais Delegacias de Polícia Civil;

II- Executar atividades administrativas de apoio;

III- Executar outras atividades correlatas."

Art. 2º - Fica o Diretor Geral da Polícia Civil, autorizado a ativar a presente Delegacia, com remanejamento de pessoal, re distribuição de viaturas, equipamentos, móveis e utensílios existentes na Polícia Civil-MS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 DE JANEIRO DE 1989

Plínio Soares Rocha
PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 007/89

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
através da Secretaria de Estado de Saúde-MS
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS

OBJETO: Distratar na sua integralidade o Termo de Cessão de Uso referente ao Termo de Responsabilidade nº 040/NM/86 de 18.09.86.

DATA DE ASS: 23.01.89

FORO: Da Comarca de Campo Grande/MS

ASSINATURAS: MILTOM MIRANDA SOARES e ASSUNÇÃO SANTU C. DE ARRUDA

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 008/89

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
através da Secretaria de Estado de Saúde de MS
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

OBJETO: Cessão de Uso de 01 veículo marca FIAT - PANORAMA, tipo Ambulância, chassi 01027503.

PRAZO: Indeterminado

VALOR: NCZ\$ 1,00

DATA DE ASS: 23.02.89

FORO: Da Comarca de Campo Grande-MS

ASSINATURAS: MILTON MIRANDA SOARES e ALFEU SILVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Despesa e a Emissão do Empenho

- Dia 22.11.88 - Proc.6157/88

Favorecido: Rosa Sizuko Oshiro

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 853.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 1.070.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 986.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 22.11.88 - Proc.6154/88

Favorecido: Eliene Martins Vidal Cerveira

objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 1.478.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 1.448.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.247.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6180/88

Favorecido: Izaias Ribeiro Cambuy

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 1.234.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 1.338.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.654.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6178/88

Favorecido: Mário Marcio Afonso Moraes

Objeto: Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 3.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- 25.11.88 - Proc.6216/88

Favorecido: Evanir Maria de S. Van Darlan

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 200.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 200.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6214/88

Favorecido: Maria de Lourdes Penha

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 464.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 837.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 920.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5778/88

Favorecido: Carmen Helena Milanezi

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 753.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 615.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 633.000,00

Amparo legal: Dec. Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 04.11.88 - Proc.5777/88

Favorecido: Gastão Renê Leal

objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 555.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 973.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.040.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/9, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5822/88

Favorecido: Felicidade de Matos Vieira

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 151.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 900.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 696.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5821/88

Favorecido: Edna de Moraes Salgado

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 300.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 200.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 11.11.88 - Proc.5884/88

Favorecido: Vanoni Torraca

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 500.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 300.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 04.11.88 - Proc.5854/88

Favorecido: Paulo Cesar Ortiz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 5.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5733/88

Favorecido: Izaias Ribeiro Cambuy

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 381.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 1.176.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 742.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5734/88

Favorecido: Ana Lucia Silva

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 944.000,00
Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 756.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.384.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5735/88

Favorecido: Alberto João Kussarev

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 200.000,00
Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 100.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §1º Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5736/88

Favorecido: Rosa Sizuko Oshiro

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 581.000,00
 Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 925.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.131.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5740/88

Favorecido: Eulogio Perez Balbuena

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 1.000.000,00
 Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 600.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.600.000,00

Amparo legal: Dec. Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.5776/88

Favorecido: Iliene Martins Vidal Cerveira

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 830.000,00
 Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 1.213.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.254.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- 25.11.88 - Proc.6226/88

Favorecido: Deise Martins de Carvalho

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 3.000.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 2.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6241/88

Favorecido: Maria Aparecida Insabralde

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 600.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 400.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 29.11.88 - Proc.6276/88

Favorecido: Sonimar Soares Ricardo

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 200.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 200.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 25.11.88 - Proc.6277/88

Favorecido: Paulo Cesar Ortiz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 3.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 29.11.88 - Proc.6372/88

Favorecido: Gilberto Uechi

Objeto: Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 2.500.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.500.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 10.11.88 - Proc.5952/88

Favorecido: Mirian Tércia Marinho de Faria

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 289.000,00
 Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 672.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 615.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 10.11.88 - Proc.5954/88

Favorecido: Urimar Sampaio de Queiroz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 665.000,00
 Suprimento de fundos - consumo Cz\$ 988.000,00
 Suprimento de fundos - serviço Cz\$ 1.339.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

- Dia 03.11.88 - Proc.6586/88

Favorecido: Paulo Cesar Ortiz

Objeto: Suprimento de fundos - diária Cz\$ 5.000.000,00

Amparo legal: Dec.Lei 17/79, Art.182 §12 Inc.III

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03.89.P

PROCESSOS NºS 13/26617/88 - 94496 - 13/28382/88 - 96880

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Cessão de pessoal docente e administrativo para as Escolas mantidas pela FUNLEC.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1989

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1989

FORO: Desta Capital

a) DEP. VALTER PEREIRA

a) DR. JOFRE LEITE BRUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/89 AO CONVÊNIO Nº 48.86.P

PROCESSO Nº 13/27105/88 - 95578

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Retificar a Cláusula Quarta do Convênio nº 48.86.P.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1989.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1989

a) DEP. VALTER PEREIRA

a) VILSON BERNARDES DE MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/89 AO CONVÊNIO Nº 55.86.P

PROCESSO Nº 13/27838/88 - 96088

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação Campograndense Beneficente de Reabilitação.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Retificar a Cláusula Quarta do Convênio nº 55.86.P

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1989

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1989

FORO: Desta Capital

a) DEP. VALTER PEREIRA

a) NAGIB ASSEF BUAINAIN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/89 AO CONVÊNIO Nº 12.86.P

PROCESSO Nº 13/27330/88 - 95055

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Retificar a Cláusula Quarta do Convênio nº 12.86.P

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1989

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 1989

FORO: Desta Capital

a) DEP. VALTER PEREIRA

a) TIDELCINO DOS SANTOS ROSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS.

OBJETO : Construção de 01 (um) campo de futebol de campo no Município de Jaraguari-MS.

VALOR : Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma

única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.

PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e AUREO FRANÇA VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Caracol-MS.
OBJETO : Construção de 01 (um) campo de futebol de campo no Município de Caracol-MS.
VALOR : Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.
PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e CÍCERO BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caracol-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Jateí-MS.
OBJETO : Construção de 02 (dois) campos de futebol de campo no Município de Jateí-MS.
VALOR : Cz\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.
PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e ERLDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.
OBJETO : Construção de 01 (um) campo de futebol de campo no Município de Glória de Dourados-MS.
VALOR : Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.
PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e CLAUDINEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.
OBJETO : Construção de 01 (um) campo de futebol de campo, no Município de Guia Lopes da Laguna-MS.
VALOR : Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.
PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e RANULFO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS.
OBJETO : Construção de 01 (um) campo de futebol de campo no Município de Fátima do Sul-MS.
VALOR : Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.

PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e SAMIR CHAPIC GARIB, Prefeito Municipal de Fátima do Sul-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.
OBJETO : Construção de 01 (um) campo de futebol de campo no Município de Deodápolis-MS.
VALOR : Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.
PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e PEDRO MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis-MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer - SEDEL/MS - e Prefeitura Municipal de Antônio João-MS.
OBJETO : Construção de 02 (dois) campos de futebol de campo no Município de Antônio João-MS.
VALOR : Cz\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados) a ser repassado pela SEDEL/MS à Prefeitura Municipal, em uma única parcela. Programa de Trabalho 2901.08462241-033, Elemento de Despesa 4130-48, Fonte de Recursos 11.
PRAZO : Até 30 (trinta) de janeiro de 1989.
DATA DE ASSINATURA : 11 (onze) de janeiro de 1989.
ASSINAM : PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, Secretário de Estado do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e OSVALDO COINETE, Prefeito Municipal de Antônio João-MS.

Administração Indireta**IDOP****REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por ter sido veiculado com incorreção a Portaria/DOP nº 003/89 - DOP publicada no D.O.E. nº 2483 de 23.01.89, páginas 16 e 17.

ONDE SE LÊ:

Art. 29 - A alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, será compensada mediante recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR:
4802.03070251.433	4110	13	4.554.147,00
4802.03070251.434	4110	00	448.389,00
4802.03070251.435	4110	00	99.999,00
4802.03070251.436	4110	00	299.999,00
4802.03070251.437	4110	00	99.999,00
4802.03070251.438	4110	00	199.999,00
4802.03070251.439	4110	00	29.999,00
4802.03070251.440	4110	00	119.999,00
4802.03070251.440	4110	00	179.999,00
4802.03070251.441	4110	00	199.999,00

LEIA-SE:

Art. 29 - A alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, será compensada mediante recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR:
4802.03070251.433	4110	13	4.554.147,00
4802.03070251.434	4110	00	448.389,00
4802.03070251.435	4110	00	99.999,00
4802.03070251.436	4110	00	299.999,00
4802.03070251.437	4110	00	99.999,00
4802.03070251.438	4110	00	199.999,00
4802.03070251.439	4110	00	29.999,00
4802.03070251.440	4110	00	119.999,00
4802.03070251.440	4110	40	179.999,00
4802.03070251.441	4110	00	199.999,00

TERRASUL

PORTARIA SEAF/TERRASUL Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 1989

ALTERA O ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MS - TERRASUL, NO VALOR DE NCZ\$ 25.739,00.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MS - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959, de 19 de Janeiro de 1.987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente, do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, pela inclusão de NCZ\$ 25.739,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove cruzados novos), nas dotações abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM.DESPESA	FONTE	VALOR
4401.04130671.382	3111	81	9.990,00
4401.04130671.382	3113	40	300,00
4401.04130671.382	3120	81	7.479,00
4401.04130671.382	3132	81	4.970,00
4401.04130671.382	3192	40	3.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM.DESPESA	FONTE	VALOR
4401.04130671.382	3223	40	3.300,00

II - Excesso de arrecadação no valor de NCZ\$ 22.439,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e nove cruzados novos) da fonte 81 de convênio com Órgãos Federais.

Art. 3º - Revoga a Portaria SEAF/TERRASUL nº 001 de 04 de Janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2472 de 06 de Janeiro de 1989, por incorreção.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Geral TERRASUL

Órgãos Federais

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)
DELEGACIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SUNAB DEMS Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 1989

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pela Portaria SUPER nº 08 de 17.01.89,

CONSIDERANDO que há necessidade de serem adotadas medidas para a melhor execução dos planos e programas da SUNAB relativos à esclarecimentos e cooperação dos consumidores, como forma de controle em defesa dos seus interesses, com fundamento no disposto do inciso VIII do artigo 3º da Lei Delegada nº 5, de 26.09.62

e no inciso VIII do Decreto nº 75730, de 14.05.75, RESOLVE:

Art.1º.Os estabelecimentos varejistas e os prestadores de serviços, exceto os referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo ficam obrigados a afixar junto às caixas registradoras ou, na falta destas, no local de cobrança do estabelecimento, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 1cm(hum centímetro) de altura, os números dos telefones da Fiscalização da Delegacia da SUNAB neste Estado: 198, 382 1010 e 382 1110, para a Cidade de Campo Grande/MS.

§ 1º.Nos restaurantes, churrascarias e similares, o(s) número(s) do(s) telefone(s) referido(s) neste artigo deverá(ão) constar nos seus cardápios e nas relações dos preços dos seus serviços que estão obrigados a afixar na parte externa do estabelecimento, junto à porta de acesso ao mesmo, e em caracteres de igual tamanho aos preços constantes dessas relações.

§ 2º.Nos hotéis e similares, o(s) número(s) do(s) telefone(s) referido(s) neste artigo deverá(ão) ser afixado(s) nas portarias ou recepções, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 1(hum) centímetro de altura, e constar nas relações de preços dos seus serviços existentes nos aposentos, em caracteres de igual tamanho dos preços constantes dessas relações.

Art.2º.O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26.09.62 e demais cominações legais cabíveis.

Art.3º.A presente Portaria só se aplica à Cidade de Campo Grande/MS e entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado/MS, revogada a Portaria SUNAB DEMS nº 09, de 20.09.85 e demais disposições em contrário.

(GR.44704)

Miraci Cordoba Cortez Mattos
Resp.p/Exp. SUNAB/DEMS

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Convênio de Fiscalização que celebram a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB e o Município de Maracaju, na forma que se segue:

A superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, autarquia federal com sede e foro no Distrito Federal, no Palácio do Desenvolvimento, 11º andar, CEC 33618323/0001-00, representada por seu Delegado no Estado de Mato Grosso do Sul o senhor Antônio Vladimir Furini, daqui por diante denominada 1ª CONVENIENTE e o Município de Maracaju, representado por seu prefeito, o senhor LUIZ GONZAGA PRATA BRAGA, daqui por diante denominada 2ª CONVENIENTE, celebram o presente CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A 1ª. CONVENIENTE outorga poderes ao 2º CONVENIENTE para executar as normas e exercer os cargos de fiscalização e de atividades de seu apoio administrativo visando ao cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico adotados com fundamento na Lei Delegada nº 4, de 26 de Setembro de 1.962 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

SEGUNDA - O 2º. CONVENIENTE, por sua SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada por sua Secretária, Sra. EVA MARIA VASQUES DE OLIVEIRA, cumprirá o disposto na cláusula anterior, indicando a 1ª. CONVENIENTE quais os servidores que integrarão o CONVÊNIO, de preferência de nível superior, a fim de por estes serem treinados e credenciados para os trabalhos que exercerão.

TERCEIRA - O 2º CONVENIENTE executará as atividades de fiscalização de acordo com a legislação e as normas reguladoras pertinentes à 1ª. CONVENIENTE e, como instrumentos de fiscalização, só utilizará os impressos pela mesma fornecidos.

QUARTA - As autuações, notificações e demais atos promovidos pelos servidores do 2º CONVENIENTE credenciados para tal fim, serão processados e julgados na Delegacia da 1ª. CONVENIENTE, a qual lhes dará a orientação necessária e coordenará os seus trabalhos.

QUINTA - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelo 2º CONVENIENTE, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os CONVENIENTES.

SEXTA - O 2º CONVENIENTE só fará jus ao recebimento da metade da receita prevista na cláusula anterior, após o transito em julgado da decisão dos processos que lhe deram origem, inclusive em julgo, se tiver ocorrido cobrança judicial.

SÉTIMA - As carteiras de identificação dos servidores do 2º CONVENIENTE credenciados na forma do disposto na cláusula QUARTA, serão confeccionadas e emitidas exclusivamente pela 1ª. CONVENIENTE e a seu critério, após o treinamento prévio e que serão os mesmos submetidos pelo setor competente.

oitava - As despesas com a execução deste CONVÊNIO, serão de exclusiva responsabilidade do 2º CONVENIENTE, compreendendo as relativas à remuneração de seu pessoal, inclusive diários e transporte, no caso de viagens para outro município, veículos, seu abastecimento, manutenção e reparos, excetuadas, apenas, as referentes aos impressos e às carteiras de identificação previstas nas cláusulas TERCEIRA e SEXTA, que pelas quais será responsável a 1ª CONVENIENTE.

NONA - Independentemente das atividades fiscalizadoras executadas pelo 2º CONVENIENTE, poderá a 1ª CONVENIENTE exercê-las em conjunto ou isoladamente na mesma jurisdição.

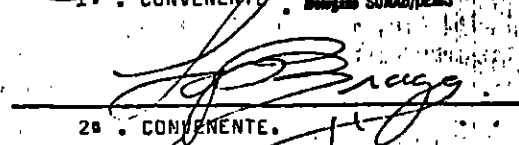
DÉCIMA - O 2º CONVENIENTE encaminhará a 1ª. CONVENIENTE, até o décimo dia útil de cada mês, relatório circunstanciado sobre as atividades fiscalizadoras que realizou no mês anterior.

DÉCIMA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO é celebrado por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DÉCIMA SEGUNDA - O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (Distrito Federal ou Território).

Maracaju - MS, 20 de Janeiro de 1.989.


1ª. CONVENIENTE
Antonio Vianini Pires
Delegado SUPLENTE


2ª. CONVENIENTE.

(GR.44717)

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A,
C.G.C. Nº 03.466.521/0001-27
RUA TAPAJÓS, 660 - BAIRRO DO CRUZEIRO

CAMPUS GRANDE

MATO GROSSO DO SUL.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 02 de fevereiro de 1989, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Tapajós, 660, Bairro do Cruzeiro, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Alterações Estatutárias com o objeto de promover a adaptação do Estatuto Social às determinações dos Decretos nºs 97.161, de 06/12/88, e 97.460, de 15/01/89.

Campo Grande-MS, 23 de Janeiro de 1.989.

SILVIO LOPES DE ARAUJO
Presidente

WILSON LUIZ MATTO GROSSO PEREIRA WILMAR LEWANDOWSKI
Diretor Administrativo-Financeiro Diretor Técnico-Operacional.
(GR.44714 - 1ºp.25.01;2ºp.26.01;3ºp.27.01).

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 24, DE JANEIRO DE 1.989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 27 de setembro de 1983, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 307, de 26 de março de 1980, página 14, que colocou MARIA APARECIDA DE JESUS BEZERRA, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe B, Referência 10, Matrícula nº 014626-0-1, à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/18859/88 - 86111).

Tornar sem efeito, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 1881, de 15 de agosto de 1986, página 13, que colocou ALINDA V. FERNANDES AZAMBUJA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Matrícula nº 000942-3-1, à disposição da Secretaria Estadual do Trabalho, com sede no município de Campo Grande, em razão do fato de a servidora não se ter afastado do órgão de origem. (Processo nº 13/16571/88 - 83457).

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial de 2.468 - Suplemento, de 31 de dezembro de 1988, à página 13, na parte que designou LAERTE DE ÁVILA, Assessor FAE, da Secretária de Administração, para exercer, sem ônus para a Autarquia, as funções de Diretor de Administração e Finanças do Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de janeiro de 1989.

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS MUSTAPÁ BORNIA, do cargo em comissão de Secretário III, Símbolo CAI-5, matrícula funcional nº 026168-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Comunicação Social, com validade a contar de 16 de janeiro de 1988.

Exonerar, a pedido, ELO GENOVES FERRARI da função de confiança de Diretor Geral Adjunto, símbolo FCS-2, do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dispensar, a pedido, APARECIDA SILVA DE FIGUEIREDO, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente, Classes C-B, Níveis V-V, Matrículas nºs 002463-5-1/2, da função de Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "João Vitorino Marques", com sede no município de Aral Moreira, e cancelar, a partir desta data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2342, de 29 de junho de 1988, página 32, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 33% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/28357/88 - 96549).

Dispensar, a pedido, MARCÍLIO DE PAULA CORREA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, Matrículas nºs 014243-3-1/2, do Quadro Permanente, da função de Diretor da Escola Estadual de 19 Grau "Joaquim Mário Bonfim", com sede no município de Bodoquena, e cancelar, a partir desta data, a gratificação que lhe foi concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2433, de 11 de novembro de 1988, página 28, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 33% de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/00213 / 89 - 97264).

Nomear LAERTE DE AVILA para exercer as funções de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo FCS-2, do Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - DIOSUL, com validade a contar de 01 de janeiro de 1989.

Nomear IVETE TERESINHA VERRUCK, para exercer no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - DIOSUL, as funções de Assessor Técnico I, Símbolo FCS-4, com validade a contar de 01 de janeiro de 1989.

Nomear JOAQUINA LUZ-RONDON DA SILVEIRA, para exercer no Centro de Desenvolvimento do Pessoal Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - CEDEMS, vinculado a Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, em vaga criada pela Lei nº 751, de 30 de setembro de 1987, com validade a contar de 23 de janeiro de 1989.

Nomear ÉOLO GENOVES FERRARI para exercer, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Diretor Geral, símbolo FCS-1.

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1989.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Colocar os servidores relacionados em anexo, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Administração à disposição do Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - DIOSUL, sem ônus para a origem, com validade a contar de 01 de janeiro de 1989.

ANEXO AO DECRETO DE 24 DE janeiro DE 1989.

IVETE TERESINHA VERRUCK
Assistente de Administração
Classe A - Referência 25
Matrícula nº 010.112-5 1

JORGE ROMUALDO GUILHEN
Digitador
Classe A - Referência 22
Matrícula nº 040.137-4 1

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Agente Administrativo
Classe A - Referência 14
Matrícula nº 008.563-4 1

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
Assistente de Administração
Classe A - Referência 25
Matrícula nº 048.207-2 1

IDELMA ARCE DE SOUZA
Técnico em Assuntos Educacionais
Classe A - Referência 39
Matrícula nº 029.746-1 1

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Ten.Cel.PM JÚLIO CIENKONOG MARTINS, matrícula nº 37892-5, Subchefe da Casa Militar da Governadoria, a contar de 16 de janeiro de 1989, para participar de Curso Superior de Polícia em São Paulo-SP, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens.

Designar o Ten.Cel.PM ANTONIO EURICO DA SILVA FILHO, matrícula nº 011105-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Casa Militar da Governadoria para, sem prejuízo das suas funções, responder interinamente pela Subchefia da Casa Militar, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular, a contar de 16 de janeiro de 1989.

Designar ORLI BARBOSA DE QUEIROZ CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe A, Referência 27, Matrícula nº 035406-6, para responder pela Inspeção Setorial de Finanças, Símbolo DAS-4, durante o impedimento legal de seu titular JÚLIO DIAS DE ALMEIDA, com validade a contar de 23 de Janeiro de 1989.

Designar WILMA CORRÊA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 032291-1, Classe A, Nível V, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de 19 Grau "Maestro Frederico Liebermann", com sede no município de Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa de Francisca da Silva Nascimento e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº 13/00461/89 - 97523).

Designar MARLY MARQUES SOLEY, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível I, Matrícula nº 017637-0-1, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "João Vitorino Marques", com sede no município de Aral Moreira, em vaga decorrente da dispensa de Aparecida Silva de Figueiredo, e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo E. (Processo nº 13/28357/88 - 96549).

Designar RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 00990-2-1, Classe A, Nível VI, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Neyder Suelly Costa Vieira", com sede no município de Campo Grande, em vaga prevista no Decreto nº 4942, de 06 de janeiro de 1989, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo D.

Designar VERA LÚCIA MARTINI DESTRO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 034153-3-1, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Ir. Bartira Gardês", com sede no município de Campo Grande, em vaga prevista no Decreto nº 4950, de 11 de janeiro de 1989, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo D. (Processo nº 13/27947/88 - 96152).

Designar DELVA CABREIRA OSEKA, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Matrícula nº 005084-9-1, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Mário Bonfim", com sede no município de Bodoquena, em vaga decorrente da dispensa de Márcilio de Paula Correa, e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo E. (Processo nº 13/00213/89 - 97264).

Designar, LEOPOLDO MARQUES NEY, matrícula nº 36.707-9, Coordenador-Geral de Controle, símbolo DAS-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul/Auditoria-Geral do Estado, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo, em comissão, de Auditor-Geral do Estado, durante os impedimentos legais do Titular.

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 24 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 05 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial nº 1.712, de 06 de dezembro de 1985, à página 27, na parte que concedeu a VITALINA LUIZA BRITES RECALDES, matrícula nº 108299-0, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) relativo ao quinquênio aquisitivo de 15 de outubro de 1980 a 15 de outubro de 1985, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente. (Processo nº 13/10822/88)

Exonerar, a pedido, o servidor NELSON RIBEIRO FÉRES, matrícula nº 040.941-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com data retroativa a 08 de fevereiro de 1981, tendo em vista o que consta do processo nº 04/01437/88.

Exonerar, a pedido, com data retroativa a 15 de setembro de 1981, a servidora ARMINDA LUCY MAR POMPEO ISHIBASHI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, enquadrada no Diário oficial nº 446, de 15 de outubro de 1980, em virtude de aprovação em Concurso, para regularização da situação funcional, tendo em vista o que consta do processo nº 13/17209/87.

Retificar no Anexo da Resolução/SAD publicada no Diário Oficial nº 2.476, de 12 de janeiro de 1989, à página 18, na parte que concedeu licença especial de 06 (seis) meses, à ARCHIDUQUE FERNANDES, matrícula nº 002.551-8 1, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência 36, decênio aquisitivo de 24 de maio de 1978 a 02 de junho de 1988, lotado na Secretaria de Educação, para que passe a constar com lotação na Secretaria de Saúde.

Resolução /SAD de 24 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1.980,

R E S O L V E :

Conceder a ALZIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 001106-1 1, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 22 de dezembro de 1979 a 21 de dezembro de 1984, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1.980. (Processo nº 13/02815/88).

Conceder Licença Especial de 06 (seis) meses, relativamente ao decênio aquisitivo de 05 de abril de 1972 a 17 de junho de 1.982, a JAIR JORGE DA ROSA, matrícula nº 010457-4 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe C, Referência 437, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, com fundamento no artigo 13º da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1.980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1.983. (Processo 03/12990/88).

Conceder a LUIZ REIS JUNIOR, matrícula nº 026101-7 1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe A, Referência 47, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 03 de novembro de 1983 a 02 de novembro de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 92 do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1 980. (Processo nº 09/502087/88)

Resolução /SAD de 24 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a VITALINA LUIZA BRITES RECALDES, matrícula nº 023.754-0 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível III, do

Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento); relativamente ao quinquênio aquisitivo de 23 de dezembro de 1980 a 22 de dezembro de 1985, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/10822/88)

Resolução /SAD de 24 de janeiro de 19 89

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial de 06(seis) meses, aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, lotados na Secretaria de Educação, relativamente aos decênios aquisitivos, matrículas, cargos, classes, níveis e referências, ali mencionados com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 20 de outubro de 1983.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 23 DE janeiro DE 1989
LICENÇA ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REFER.	DECÊNIO	PROCESSO
0001064 1	ADRIANO DE LIMA	A.C.C.	B-11	21.02.77 a 06.03.87	13/06016/88
0014052 1	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	ESP. EDUCAÇÃO	D-111	27.04.77 a 25.04.87	13/25874/88
0021075 2	ANTONIO ELIZEU DA SILVA	PROFESSOR	B-V	13.02.78 a 12.02.88	13/08820/88
0041156 2	CLARICE CASAGRANDE CORRÊA	PROFESSOR	B-V	01.03.78 a 28.02.88	13/08761/88
0043982 1	CLEONICE MESSIAS DE BARROS	PROFESSOR	B-1	01.02.78 a 27.02.88	13/15889/88
0044516 1	CLYDE BALDIN VIEIRA MATOS	ESP. EDUCAÇÃO	B-11	09.02.78 a 02.03.88	13/16184/88
0044600 2	CRUZA MARIA LOSES	PROFESSOR	A-1	13.02.78 a 12.02.88	13/25685/88
0044808 1	DAIVA ROSA CASTRO SILVEIRA	PROFESSOR	C-V	01.01.77 a 30.12.86	13/12750/88
0044809 2	DAIVA ROSA CASTRO SILVEIRA	PROFESSOR	B-V	20.02.78 a 22.03.88	13/12750/88
0048135 1	DALVACI ALBANEZ BARROSO	PROFESSOR	B-1	01.02.78 a 12.04.88	13/16177/88
0052118 1	DEBORA DE SANTANA SANTOS	A.S.D.	B-9	01.06.78 a 28.06.88	13/12750/88
0061964 1	EDUARDO NOLDES DA SILVA	PROFESSOR	E-1	23.09.77 a 20.09.87	13/29195/87
0062065 1	ELDA MENTO	ASS. SOCIAL	B-40	01.07.78 a 07.09.88	13/04319/88
0065544 2	ELIZABETH DEBORA S. NASCIMENTO	PROFESSOR	B-V1	01.02.78 a 28.01.88	13/19251/88
0066290 1	ELDIRA ROBERTA L. VAREIRO	PROFESSOR	B-111	07.08.78 a 03.09.88	13/24973/88
0066790 2	ELDIRA ROBERTA L. VAREIRO	PROFESSOR	B-111	07.08.78 a 03.09.88	13/24973/88
0069585 1	ELI DAS GRACAS NIBEIRO NELLO	ESP. EDUCAÇÃO	B-111	23.04.77 a 03.08.87	13/13650/88
0070963 1	ERNESTINA MARTINS LEITE	PROFESSOR	C-1	01.02.74 a 13.02.84	13/25688/88
0071750 1	FAUSTO GARCIA FERREIRA FREITAS	ESP. EDUCAÇÃO	B-111	18.07.75 a 18.09.85	13/13945/88
0090166 1	HELENA CORDEIRA DE JESUS MARTINS	ASS. SOCIAL	C-4B	12.10.78 a 08.10.88	13/15503/88
0095100 1	JENIS APARECIDA QUEIROZ PAZ	ESP. EDUCAÇÃO	B-111	13.02.78 a 06.03.88	13/04089/88
0096970 1	IRANI SOLEY DINIS	PROFESSOR	D-V1	04.08.68 a 27.07.78	13/17872/88

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 24 DE janeiro DE 1989
LICENÇA ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REFER.	DECÊNIO	PROCESSO
0158115 1	MARIA FERNANDA PEREIRA VICENTE	PROFESSOR	B-V	13.04.77 a 09.04.87	13/15092/88
0158115 2	MARIA FERNANDA PEREIRA VICENTE	PROFESSOR	B-V	20.02.78 a 15.04.88	13/15092/88
0162479 1	ROSELIAN FILLARD DE LIMA	PROFESSOR	B-V	01.01.78 a 09.01.88	13/15092/88
0132845 1	LUCKES, SHARES CICLIO	PROFESSOR	B-V	13.02.78 a 13.03.88	13/20222/88
0149497 1	MARIA BENEDETA QUEVEDO S. LÊLO	PROFESSOR	B-V	01.03.77 a 28.03.87	13/01461/88
0153508 1	MARIA DE FÁTIMA VIANA	PROFESSOR	B-V	13.02.78 a 24.03.88	13/10190/88
0170496 1	MARILDA SULENE LEITE	ASS. ADM.	B-20	22.02.78 a 28.02.88	13/19081/88
0176000 1	MARTHA MATHIAS ENOLIM	PROFESSOR	B-V	01.06.78 a 28.07.88	13/15134/88
0178349 1	NEINE ADELAS DOS SANTOS	PROFESSOR	C-111	01.09.77 a 28.03.87	13/26244/88
0178349 2	NEINE ADELAS DOS SANTOS	PROFESSOR	B-V	27.04.78 a 26.04.88	13/26244/88
0182760 1	NEINE ADELAS DOS SANTOS	PROFESSOR	B-V	27.04.78 a 26.04.88	13/26244/88
0190110 1	NILDA DE ARAÚJO REGENOLD	PROFESSOR	A-111	01.02.77 a 14.04.87	13/24516/88
0190110 2	NILDA DE ARAÚJO REGENOLD	PROFESSOR	A-111	01.02.77 a 14.04.87	13/24516/88
0202048 1	RACIO RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	B-V1	01.06.74 a 28.05.84	13/01411/88
0202048 2	RACIO RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR	B-V1	29.04.77 a 26.04.87	13/01411/88
0215171 1	SABRINA ZARCA	PROFESSOR	B-111	01.07.78 a 26.04.88	13/18664/88
0215767 2	SABRINA MARIA DELITE FERREIRA	PROFESSOR	B-V	01.05.78 a 16.06.88	13/11278/88
0216644 1	SABRINA MARIA DELITE FERREIRA	PROFESSOR	A-1	01.01.78 a 26.04.88	13/11278/88
0218561 1	SIMONE APARECIDA ALVES	PROFESSOR	B-1	01.03.77 a 07.03.87	13/26244/88
0218561 2	SIMONE APARECIDA ALVES	PROFESSOR	B-V	01.06.78 a 28.01.88	13/26244/88
0220000 2	SILVIA LIA CONCEIÇÃO ALMEIDA	PROFESSOR	B-1	01.02.78 a 17.03.88	13/15811/88
0224146 1	SONY QUEIROZ FARIAS	PROFESSOR	B-V	20.02.78 a 19.02.88	13/15811/88
0226065 1	SUELY DA SILVA PAIXÃO PINHEIRO	PROFESSOR	C-V1	01.01.78 a 28.01.88	13/04089/88
0234451 1	VERA LUCIA DA CUNHA QUEIROZ	PROFESSOR	B-V	10.03.75 a 02.05.85	13/16812/88
0234451 2	VERA LUCIA DA CUNHA QUEIROZ	PROFESSOR	B-V	10.01.75 a 03.05.85	13/16812/88

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 24 DE janeiro DE 1989
LICENÇA ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REFER.	DECÊNIO	PROCESSO
0239228 1	WALDIRMAR JOSÉ GARCIA	PROFESSOR	C-V	09.05.77 a 16.05.87	13/04545/88
0241825 1	ZILKA PÉROLA BRUNELLI BAPTISTA	PROFESSOR	D-V	01.06.77 a 30.05.87	13/10411/88

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Anexo da Resolução/SAD publicada no Diário Oficial nº 2.480, de 18 de janeiro de 1989, à página 04, na parte que removeu a servidora MARLENE CORREIA PORTO, matrícula nº 017.443-2 1, classe A, referência 39, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, foi feita a seguinte apostila, para que passe a constar o cargo da mesma como Técnico em Assuntos Educacionais. (Processo nº 03/22564/88).

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS -DE 20 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar MARILIA TERESINHA NAZARÉ, Assistente de Administração, classe A, referência 25, matrícula 035428-7 1, para responder pelo expediente do Núcleo Tomada de Contas da Inspeção Setorial de Finanças, durante o impedimento do titular, no período de 16 de janeiro a 22 de fevereiro de 1989.

Designar JOSÉ DUARTE NETO, Coordenador Seccional de Planejamento, símbolo DAS-4, matrícula 048830-5 3; LUIZ MÁRCIO VALÉRIO DE MOURA, Assistente de Administração, classe A, referência 25, matrícula 013672-7 1; JOSINO DIAS VIANA, Assistente II, símbolo CAI-2 e Ten. PM. GLADISTON ZUCCI, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Patrimônio/SSP, que deverá efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Sistema Estadual de Segurança Pública, apresentando relatório conclusivo, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 1989 E COM BASE NO § 1º DO ARTIGO 31, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980,

Processo nº : 09/000.106/89

Servidor : AELICE QUADRELLI

Requer : Prorrogação do prazo de posse, por 60(sessenta) dias.
"DEFIRO o pedido".

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 1989 E COM BASE NO § 1º DO ARTIGO 31, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980,

Processo nº : 09/000.108/89

Servidor : CLEONICE VIEIRA MACHADO

Requer : Prorrogação do prazo de posse, por 60(sessenta) dias.
" DEFIRO o pedido".

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 1989 E COM BASE NO § 1º DO ARTIGO 31, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980,

Processo nº : 09/000.107/89

Servidor : VALDECY ACOSTA

Requer : Prorrogação do prazo de posse, por 60(sessenta) dias.
" DEFIRO o pedido".

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 1989 E COM BASE NO § 1º DO ARTIGO 31, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980,

Processo nº : 09/000.109/89

Servidor : DENIZIA SOUZA RICARDES

Requer : Prorrogação do prazo de posse, por 60(sessenta) dias.
" DEFIRO o pedido".

PORTARIA/DGPC/SSP/MS - DE 20 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1983,

R E S O L V E :

Remover a pedido, JOAQUIM CORREA SILVA, Inspetor de Polícia, classe B, referência 39, Matrícula nº 011.138-4 1, da Delegacia Municipal de Polícia de Bataguassu/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, Agente de Polícia, classe A, referência 28, Matrícula nº 048.646-9 1, da Delegacia Municipal de Polícia de Camapuã/MS, para a Delegacia Municipal de Polícia de Brasilândia/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, o Dr. BENJAMIN JOSÉ MACHADO, Delegado de Polícia, classe A, ref. 47, Matrícula nº 028.134-3 1, da Delegacia Municipal de Polícia de Itaporã/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, DERMIVAL BOTTAN, Inspetor de Polícia, classe B, referência 39, Matrícula nº 005.185-3 1, da Delegacia Municipal de Polícia de Brasilândia para a Delegacia Municipal de Santa Rita do Parão/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, AIRES BATISTA VILALBA, Agente de Polícia, classe A, referência 28, Matrícula nº 048.933-6 1, da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social, desta Capital, para a Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, LAÉRCIO FRANCISCO RIBEIRO, Agente de Polícia, classe A, ref. 28, Matrícula nº 047.664-1 1, da Delegacia do 1º Distrito Policial desta Capital para a Delegacia Municipal de Polícia de Maracaju/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, ALÍPIO DE ARAÚJO JÚNIOR, Inspetor de Polícia, classe A, referência 36, Matrícula nº 040.382-2 1, da Delegacia Municipal de Polícia de Maracaju/MS para o Departamento de Polícia da Capital, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, ROSA MARIA BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA, Datilócopista Policial, classe A, referência 28, matrícula nº 037358-9.1, da Delegacia Municipal de Polícia de Bataguassu/MS para a Divisão de Administração/DGPC/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, JOSÉ DODO DA ROCHA, Agente de Polícia, classe A, referência 28, Matrícula nº 011.591-6.1, da Delegacia Municipal de Polícia de Cassilândia/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Selvíria/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover a pedido, JOSÉ BUENO, Agente de Polícia, classe A, referência 28, Matrícula nº 038.428-3.1, da Delegacia Municipal de Polícia de Amambai/MS para o Departamento de Polícia Especializada, nesta Capital, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 02, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 19 DE JANEIRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SS de 03 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2472 de 06 de janeiro de 1989, à página 15, que designou a servidora MARIA NADIR MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 016.536-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Tacuru, símbolo DAI-3, a contar da data da publicação.

Retificar a Resolução/SS de 03 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 2472 de 06 de janeiro de 1989, à página 15, que designou a servidora REJANE LUZ DE MONTIEL, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe A, Referência 32, matrícula nº 039.451-3, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Coophafronteira, símbolo DAI-3, no período de 15 a 30 de dezembro de 1989, on-

de constou: no período de 15 à 30 de dezembro de 1989, passe a constar: no período de 15 à 30 de dezembro de 1988.

Retificar a Resolução/SS DE 20 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2469 de 03 de janeiro de 1989, à página 05, que designou a servidora MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA, ocupante do cargo de Atendente, Classe A, Referência 09, matrícula nº 016.804-1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde Taquaruçu (Nova Andradina), símbolo DAI-4, com validade a contar de 01 de dezembro de 1988, na parte que consta: com validade a contar de 01 de dezembro de 1988, passe a constar: no período de 01 à 30 de dezembro de 1988.

Retificar a Resolução/SS de 09 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2454 de 13 de dezembro de 1988, à página 13, que designou o servidor MARIO ANGELO RIZZO, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência 36, matrícula nº 017.245-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Dom Bosco (Corumbá), símbolo DAI-3, no período de 01 à 30 de dezembro de 1988, na parte que constou: no período de 01 à 30 de dezembro de 1988, passe a contar: no período de 01 de dezembro de 1988 à 31 de janeiro de 1989.

Retificar a Resolução/SS de 01 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2450 de 07 de dezembro de 1988, à página 35, que designou a servidora SANDRA MARA DE ARRUDA ZURUTUZA, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula nº 044.324-7, do Quadro provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do centro de Saúde Anastácio, símbolo DAI-2, no período de 28 de novembro à 27 de dezembro de 1988, onde constou: no período de 28 de novembro à 27 de dezembro de 1988, passe a constar: no período de 28 de novembro à 30 de dezembro de 1988.

Remover, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS DE CAMPOS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 013.583-6, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, do Laboratório Central de Saúde Pública, para o Centro de Saúde Coxim, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1989.

Remover o servidor FERNANDO CÉZAR MONTIEL DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Classe A, Referência 39, matrícula nº 034.477-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde Aral Moreira, para o Centro de Saúde Coronel Sapucaia, a contar de 16 de janeiro de 1989.

Remover, a pedido, a servidora IVONETE BARBOSA SILVA NAKAMURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 29, matrícula nº 010.217-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Saúde Vicentina, para o Centro de Saúde Bataguassu, com validade a contar da data de publicação.

Designar a servidora VERA LÚCIA GALINDO BASTHER, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe A, Referência 27, matrícula nº 040.612-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Água Clara, símbolo DAI-3, no período de 06 de fevereiro

ro à 07 de março de 1989.

Designar o servidor FERNANDO CÉZAR MONTIEL DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de planejamento, Classe A, Referência 39, matrícula 034.477-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Coronel Sapucaia, símbolo DAI-3, no período de 16 de janeiro à 14 de fevereiro de 1989.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E :

Colocar LIDIA SANTANA LAET, ocupante do cargo de Professora, Classe A, Nível V, Matrícula nº 038879-3-1, lotada na Secretaria de Educação, no município de Dourados, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1989, em permuta com Zoraide Lins de Oliveira, com fundamento no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/27381/88 - 95089).

RESOLUÇÃO/SE DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E :

Colocar SUZANA MARIA CURSINO PEDROSO SCHIERHOLT, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 022557-6-1/2, lotada na Secretaria de Educação, no município de Dourados, à disposição da Sociedade Civil de Educação do Grande Dourados - SOCIGRAN, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1989, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/27312/88 - 95045).

RESOLUÇÃO/SE DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo § 5º, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 4393, de 14 de dezembro de 1987,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Missão Sul Matogrossense da Igreja Adventista do 7º Dia, os servidores relacionados no Anexo I, lotados na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1989, em atendimento ao disposto no Convênio nº 02.89.P, celebrado com aquela Missão para ter exercício em unidades escolares mantidas pela mesma, com fundamento no inciso I do artigo 5º do Decreto nº 4393, de 14 de dezembro de 1987. (Processo nº 13/28041/88 - 96307).

ANEXO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CL/REF	CH
Elci da Costa Pinto	006190-5-1	Prof.	C-V	22
Nadir Vieira Gnutzmann	038890-4-1	Prof.	A-V	22
Judith Maria Aguilera Pedreira	012196-7-1	Prof.	B-V	22
Judith Maria Aguilera Pedreira	038841-6-1	Prof.	A-V	22
Maria Alzira Carpes Bauermeister	014452-5-1	Prof.	B-V	22
Maria Alzira Carpes Bauermeister	014452-5-2	Prof.	B-V	22
Clarice Pelegrino Medeiros	004169-6-1	Prof.	B-V	22
Clarice Pelegrino Medeiros	004169-6-2	Prof.	B-V	22

Secretaria de Agricultura e Pecuária

RESOLUÇÃO SECAP/MS, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980 e com fundamento no artigo 126 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) meses de licença para reposo, a contar de 01 de janeiro de 1989, à gestante LUÍZA LÍDIA BELMONTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe B, Referência 30, matrícula nº 013748-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul (IAGRO), licença concedida pela Junta Médica do PREVISUL, composta por: Dr. Vicente Jonas Araújo Maciel - CRM 1615 e Dr. José Luiz Saldanha Moreira - CRM 564. (Processo nº 06/10.068/89).

Secretaria do Desenv. do Desporto e Lazer

Resolução/SEDEL

de 19 de JANEIRO de 1989

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º do Decreto 687, de 24 de setembro de 1.980, e com fundamento no Artigo 113 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1.980;

R E S O L V E :

Conceder a servidora LEIA DA CUNHA NEVES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, matrícula nº 036042-2, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias em prorrogação, para tratamento de saúde C.I.D. 296.3/7, no período de 13.01.89 a 11.02.89, licença concedida pela junta médica composta por Dr. SIDNEY H. GUENKA, crm nº 319, Dr. ARARY B. CANAVARROS, crm nº 101, Dr. YASSUKO U. PURISCO, crm nº 211. processo nº 12/0058/89.

Procuradoria Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ/89 DE 11 DE JANEIRO DE 1.989

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XXXIV do artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, o Drº UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA, Promotor de Justiça da Comarca de Pedro Gomes -

MS, da primeira entrância, símbolo MP-22, para a Comarca de Mundo Novo, de igual entrância (processo 4910/1192/PGJ/88)

Administração Indireta

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO Nº 021/89 DE 23 DE JANEIRO DE 1.989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Conceder, ao servidor, JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, Classificador, Classe A, referência FTC-CL, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convênio Classificação e Padronização de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, para o período de 04/01/89 à 02/02/89 (CID-824.0/6), com fundamento no Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980. Licença Médica concedida pela Junta Médica composta por: Dr. SIDNEY KUNIMATSU GUENKO, CRM 319; Dr. ARARY BORGES CANAVARROS, CRM 181 e Dra YASSUKO UEDA PURISCO, CRM 213. (Processo nº 06/10.077/89).

Conceder, a servidora, ELIZETE MARIA RIBEIRO LIMA, Agente Administrativo, referência 112-C, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença por doença em pessoa da família, para o período de 11/01/89 à 25/01/89 (CID 2065.0/4), inicial, com fundamento no Art. 125, da Lei Complementar nº 02, de 18/01/80. Licença Médica concedida pela Junta Médica composta por: Dr. RANULFO JESUS DE VASCONCELOS, CRM 1332; Dr. IRAN CURVO DE BARROS, CRM 180 e Dr. PEDRO MAURO DE BARROS VINAGRE, CRM 182. (Processo nº 06/10.078/89).

Conceder, a servidora, KATIA APARECIDA DE SOUZA BORGES, auxiliar de Campo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para tratamento de Saúde, inicial, para o período de 16/01/89 à 25/01/89 (CID 845.0/6), com fundamento no Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980. Licença concedida pela junta Médica composta por: Dr. EDSON DE ARRUDA ALVES, CRM 624; Dra. VERA LUCIA FONTALVA RAPOSO, CRM 1005 e Dra. ILMA CHAGAS DO COUTO, CRM 488 (Processo nº 06/10.091/89).

Conceder, a servidora, GESSY BAPTISTA CELINE, Auxiliar de Campo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, inicial, para o período de 09/01/89 à 19/01/89 (CID 427.6/5), com fundamento no Art. 113 e seguintes da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980. Licença Médica concedida por: EDSON DE ARRUDA ALVES, CRM 624; Dra. VERA LÚCIA FONTALVA RAPOSO, CRM 1005 e Dra. ILMA CHAGAS DO COUTO, CRM 488 (Processo nº 06/10.089/89).

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO PRAZO DE 20 DIAS

MARLY DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 06/11.856/88, por Ato designatório do Sr. Diretor Geral do IAGRO conforme "PORTARIA/SECAP/IAGRO nº 014, de 13 de Janeiro de 1.989", no uso de suas atribuições legais; Convoca o servidor TÚLIO SERGIO SILVEIRA

MARTELLO, Médico Veterinário, referência 122-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, para prestar justificção em torno das faltas que vem dando no dia 20 de Fevereiro de 1.989, às 09:00 horas.

Adverte-se o não comparecimento implicará na declaração de revel com fundamento no Art. 277 da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1.980.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO PRAZO DE 20 DIAS

MARLY DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa 06/11.873/88, por ato designatório do Sr. Diretor Geral do IAGRO conforme "PORTARIA/SECAP/IAGRO Nº 017 de 17 de Janeiro de 1.989" no uso de suas atribuições legais;

Convoca o servidor SALVADOR PELEGRINE SANCHES, Auxiliar de Campo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO para prestar justificção em torno das faltas que vem dando, no dia 20 de fevereiro de 1.989, às 09:00 horas.

Adverte-se o não comparecimento implicará na declaração de revel com fundamento no Art. 277 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1.980.

DIOSUL

PORTARIA/DIOSUL DE 24 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL-DIOSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor JORGE ROMUALDO GUILHEN, para exercer no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul-DIOSUL, a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Montagem, símbolo FCI-3, a partir de 1º de janeiro de 1989, em vaga criada pelo Dec. 4937, de 30 de dezembro de 1988, constante do Anexo I, e publicado no D.O. 2468 (Suplemento) de 31.12.88.

Designar a servidora IDELMA ARCE DE SOUSA, para exercer no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul-DIOSUL, a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Tesouraria e Cobrança, símbolo FCI-3, a partir de 1º de janeiro de 1989, em vaga criada pelo Dec. 4937, de 30 de dezembro de 1988, constante do Anexo I, e publicado no D.O. 2468 (Suplemento) de 31.12.88.

Designar o servidor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, para exercer no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul-DIOSUL, a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Contabilidade, símbolo FCI-3, a partir de 1º de janeiro de 1989, em vaga criada pelo Dec. 4937, de 30 de dezembro de 1988, constante do Anexo I, e publicado no D.O. 2468 (Suplemento) de 31.12.88.

Designar o servidor LUIZ ALBERTO ALMEIDA SILVA, para exercer no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul-DIOSUL, a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Vendas e Distribuição, símbolo FCI-3, a partir de 1º de janeiro de 1989, em vaga criada pelo Dec. 4937, de 30 de dezembro de 1988, constante do Anexo I, e publicado no D.O. 2468 (Suplemento) de 31.12.88.

Parte II

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria de Administração

DECRETO NÚMERO 5.831, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL

LUDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

APOSENTAR por invalidez, a servidora EDNA VIEGAS MONTEIRO, Professor Referência PM-01 Classe D, lotada na Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o artigo 123 inciso IV, combinado com o artigo 129 da Lei nº 2.407, de 16 de outubro de 1987, a

partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 1989.

LUDIO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

LUDIO MARTINS COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 89, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DISPENSAR os servidores abaixo relaciona-
dos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir das datas
indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPREGO: ENGENHEIRO GS XV CLASSE A

Felipe Augusto Dias 06.01.89

EMPREGO: MOTORISTA GS VI CLASSE B

Antonio Carlos Pereira 09.01.89

EMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I GS I CLASSE A

Jorge Nazaré Rosa 05.01.89

EMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I GS I CLASSE A

Roberto Nogueira Domingues 09.01.89

Severino Luiz da Silva 09.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II GS X CLASSE B

Marluce Dutra Paes de Barros 09.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE URBANÍSTICO

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I GS VI CLASSE A

Marly Fernandes Pereira 09.01.89

EMPREGO: ENGENHEIRO I GS XV CLASSE B

Elias Makaron Neto 12.01.89

PORTARIA NÚMERO 90, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DISPENSAR os servidores abaixo relaciona-
dos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, a partir das da-
tas indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I GS VI CLASSE A

Duilio Ramires Junior 16.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA GS VIII CLASSE A

Wilson Roberto Paes 12.01.89

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 1989.

PORTARIA NÚMERO 91, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DISPENSAR a pedido os servidores abaixo
relacionados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, a par-
tir das datas indicadas:

GABINETE DO PREFEITO

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II GS X CLASSE A

Jane Laura V. dos Santos 12.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I GS VI CLASSE A

Rosana Maria Ortiz Machado 16.01.89

PORTARIA NÚMERO 92, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DISPENSAR a pedido os servidores abaixo
relacionados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir
das datas indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO II GS II CLASSE A

José Wilson dos Santos 03.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMPREGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO 82 40 HRS CLASSE C

Aurea Stela Issa Potumati 09.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I GS VI CLASSE A

Benedito Falcão dos Santos 07.01.89

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EMPREGO: FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO GS XII CLASSE A

Enos Azambuja 09.01.89

PORTARIA NÚMERO 93, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

CONCEDER aos servidores abaixo relaciona-
dos, 06(seis) meses de Licença-premio, de acordo com o Decreto 5.464,
de 27 de janeiro de 1987, a partir das datas indicadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPREGO: ENCARREGADO DE EQUIPE II GS VI CLASSE E

Hamede Gader 20.01.89

EMPREGO: ENCARREGADO DE EQUIPE II GS VI CLASSE D

João Felix da Silva 20.01.89

PORTARIA NÚMERO 94, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

RECONDUZIR, a pedido EUNICE OLIVEIRA NO-
GUEIRA do cargo em Comissão de Chefe do Grupo Administrativo Símbolo
CC-5, lotada na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública,
ao emprego de Assistente Administrativo II GS X Classe B, a partir de
16 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 95, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DISPENSAR a pedido, a servidora EUNICE DE
OLIVEIRA NOGUEIRA, Assistente Administrativo II GS X Classe B, lotada
na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, a partir de 16
de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 96, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DESIGNAR JOÃO BOSCO DE SOUZA SILVA, Pro-
fessor PH-4 Classe B carga horária 50hs, lotado na Secretaria Muni-
pal da Cultura e do Esporte, para exercer o cargo em Comissão de Che-
fe da Divisão de Desenvolvimento Esportivo Símbolo CC-4, de acordo com
o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979, a partir de
12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 97, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

RECONDUZIR TEREZA SUGAKO KAKAZU do cargo
em Comissão de Diretor Executivo Símbolo CC-2, lotada na Secretaria
Municipal da Higiene e da Saúde Pública, ao emprego de Veterinário II
GS XVI Classe C, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 99, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DESIGNAR LEONIDAS JOSÉ CARVALHO SILVA, Mé-
dico I GS XVII Classe C, para exercer na Secretaria Municipal da Hi-
giene e da Saúde Pública o cargo em Comissão de Diretor Executivo Sím-
bolo CC-2, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novem-
bro de 1.979, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 100, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

RECONDUZIR JOÃO BATISTA DA ROCHA do cargo
em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes Símbolo CC-3, lota-
do na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, ao emprego de Pro-
fessor PH-4 Classe C carga horária 44hs, a partir de 12 de janeiro do
corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 101, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO AMÂNCIO DA MOTA, Professor PH-4 Classe E carga horária 44hs, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes Símbolo CC-3, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 102, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DESIGNAR WILTON PAULINO JUNIOR, Professor PH-4 Classe E carga horária 44hs, para exercer na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, o cargo em Comissão de Diretor Executivo Símbolo CC-2, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 103, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ TOLEDO VOLPE, Professor PH-4 Classe C carga horária 44hs, para exercer na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto Escolares Símbolo CC-4, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 104, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

REVOGAR a Portaria nº 249 de 01 de abril de 1.987, na parte referente ao servidor JOEL MOREIRA NIZ, Fiscal Sanitário, GS XII Classe C, referente à Função Gratificada, lotado na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 105, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

REVOGAR a Portaria nº 249 de 01 de abril de 1.987, na parte referente ao servidor EVANDRO RODRIGUES PEREIRA, Odontólogo II, GS XX Classe D, referente à Função Gratificada, lotado na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 106, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

CONCEDER Função Gratificada ao servidor PEDRO FARIAS DOS SANTOS lotado na Secretaria Municipal da Administração

ção, em substituição a titular DINÁ GUIMARÃES DE CAMPOS por motivo de férias no período de 23.01 à 21.02.89.

PORTARIA NÚMERO 107, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

REVOGAR a Portaria nº 249 de 01 de abril de 1.987, na parte referente ao servidor FERNANDO FREITAS FERREIRA, Enfermeiro I GS XV Classe B, referente à Função Gratificada, lotado na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 108, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

CONCEDER Função Gratificada à servidora JESSICA APARECIDA MORLA lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, em substituição a titular SOLANGE FERNANDEZ por motivo de licença de gestação no período de 01.11.88 à 15.02.89.

PORTARIA NÚMERO 109, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

CONCEDER Função Gratificada à servidora CLEONICE CAMILLO lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, em substituição a titular ERMELINDA CONCEIÇÃO GONÇALVES GUEDES por motivo de férias no período de 02.01 à 31.01.89.

PORTARIA NÚMERO 110, DE 23 DE JANEIRO DE 1989.

REVOGAR a Portaria nº 256 de 01 de abril de 1.987, na parte referente a servidora SORAIA LIGIA SALLE, Assistente Administrativo II, GS X Classe B, referente à Função Gratificada, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte a partir de 09 de janeiro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/89 -

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a partir do dia 24.01.89, estará em sua sede à Rua Ponce de Arrudas/n, recebendo propostas, para a criação do Brasão de Bandeira do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, o presente Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos. As propostas serão aceitas no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Paranhos-MS, 24 de Janeiro de 1.989 - Donevil Alves - Prefeito Municipal (GR.44716)

Parte V

Publicações a Pedido

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, convoca todas as empresas filiadas e em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 03 de fevereiro de 1989 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sita a Av. Mato Grosso, 2508, com a seguinte Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a conveniência da filiação do Sindicato a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul. Não havendo a hora acima indicada número suficiente de associados para instalar a assembleia, esta será

instalada uma (1:00) hora após com qualquer número de associados presentes. Campo Grande 23 de janeiro de 1989.
Presidente do Sindicato das Indústrias de Frios C.D. MS
LUIS HENRIQUE CAPITÃO VIGÁRIO
(GR.44713)

- ALCANTARAL - DESTILARIA VALE DO RIO QUIETÉRIA S/A. - CEC (MF) 15.444 904/0001-83 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO PRÓXIMO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1.989, ÀS 08:00 HORAS EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 11:00 HORAS EM 2ª CONVOCAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI (6.404/76 DAS S/A.), COM QUALQUER NÚMERO DE ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, À CALÇADA SANTA INÊZ, BAIRRO ZONA RURAL, NESTA CIDADE DE APA REGINA DO TABOADO (MS); A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: - a) MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA; b) ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA EMPRESA, PARA O BIÊNIO 1989/90 e; c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. APARECIDA DO RIO (MS), 12(JANEIRO) 1.989.
(GR.44701-10p.25.01-20p.26.01-30p.27.01)

DISCAR S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Vimos pela presente submeter a elevada apreciação de V.S.º o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1988, acompanhado das notas explicativas.

Esta Diretoria está a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande, 31 de dezembro de 1988.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.88

CGC/MF:- 03.219.979/0001-81

ATIVO

CIRCULANTE (até 360 dias)	1987 CZ\$	1988 CZ\$
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	941.103,19	5.490.391,96
	941.103,19	5.490.391,96
CRÉDITOS OPERACIONAIS		
Duplicatas a Receber	16.578.391,07	78.189.528,36
Bancos C/Desconto	(994.588,20)	(16.009.042,00)
Prov. P/Cred.Liq.Duvidosa	(497.351,73)	(2.345.695,80)
Garantias em Andamento	258.495,58	3.957.935,50
Investimentos Temporários	403.921,16	2.003.951,93
Cobrança Simples	4.839.335,06	47.653.807,50
Adiantamento a Fornecedores	6.998,00	-
Contas Correntes VWL	(114.418,06)	11.310.599,16
Devedores Diversos	(9.881,96)	-
Impostos a Recuperar	343.065,00	111.553,23
	20.813.965,92	124.872.637,88

Prov.I.R.Jurídica	1.403.399,65	-
	33.767.679,52	250.408.062,97

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	7.759.874,00	36.700.364,00
Reserva de Capital	26.203.946,31	299.496.134,00
Reserva Legal	1.665.822,45	15.259.903,08
Reserva Inc. Fiscais	-	228.340,04
Lucros Acumulados	2.736.544,93	-
Resultado do Exercício	-	(81.592.723,05)
	38.366.187,69	270.092.018,07

TOTAL DO PASSIVO	72.133.867,21	520.500.081,04
-------------------------	---------------	----------------

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 1988.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO NO PERÍODO DE 01.01.88 a 31.12.88

	1987-CZ\$	1988-CZ\$
Receita Operacional Bruta	162.305.912,70	687.876.484,20
(-)Ded.ICM,PIS-ISS-IPI-FINS.	28.299.614,59	119.146.613,47
Receita Oper. Líquida	134.006.298,11	568.729.870,73
Outras Receitas Operacionais	600.534,18	2.168.452,41
(-)Custos Merc. e Serviços	99.965.243,32	392.951.396,31
Lucro Bruto	34.641.588,97	177.946.926,83
DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp.Deptº Vendas	5.890.409,77	33.725.079,57
Desp.Deptº Peças	2.746.056,33	14.032.925,80
Desp.Deptº Assist. Técnica	4.843.393,38	26.206.557,41
Desp.Administrativas	7.439.501,34	46.765.473,40
Desp.Financeiras	10.086.818,57	102.351.918,99
Depreciação	1.293.501,71	8.235.034,68
Desp.Equivalência Patrimonial	(169.896,50)	31.821.686,40
Receitas Financ.Administrativa	(4.469.178,38)	(39.634.025,52)
	27.660.606,22	223.504.650,73
Lucro/Prejuízo antes C.M.	6.980.982,75	(45.557.723,90)
Correção Monetária Balanço	(2.812.827,82)	(36.034.999,15)
Lucro/Prejuízo antes I.R.	4.168.154,93	(81.592.723,05)
Provisão do I.R.	1.403.399,00	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	2.764.755,93	(81.592.723,05)
DESTINAÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS		
Reserva Legal	28.211,93	-
Lucro/Prejuízo no Exercício	2.736.544,00	(81.592.723,05)

ESTOQUES

Veículos Novos	10.134.327,12	95.564.348,71
Veículos Usados	1.050.000,00	13.500.000,00
Peças de Reposição	5.387.724,05	31.297.212,34
Outras Merc.-Prod.Diversos	129.740,15	447.090,86
Librificantes	-	227.446,55
Acessórios	420.889,04	-
Outros Negócios	128.000,00	62.857,58
	17.250.680,36	141.098.956,04

TOTAL CIRCULANTE

	39.005.749,47	271.461.985,88
--	---------------	----------------

DESPESAS DIFERIDAS

Juros s/ duplicatas Negociadas	27.534,26	-
Prêmios de Seguros	145.949,45	625.798,71
Encargos c/ Empréstimos	56.088,58	-
	229.572,29	625.798,71

PERMANENTE INVESTIMENTOS

Partic. Outras Empresas	15.705.026,82	112.051.397,81
	15.705.026,82	112.051.397,81

IMOBILIZADO

Terrenos	1.098.657,34	10.064.334,73
Prédios e Benfeitorias	9.098.102,87	83.343.868,94
Móveis e Utensílios	1.385.026,02	13.956.618,13
Ferramentas e Equipamentos	3.161.338,07	63.271.783,19
Veículos de Uso	8.405.225,18	34.888.778,60
(-)Depreciação	(5.954.830,85)	(69.164.484,95)
	17.193.518,63	136.360.898,64

TOTAL DO ATIVO

	72.133.867,21	520.500.081,04
--	---------------	----------------

PASSIVO

CIRCULANTE (até 360 dias)		
VWL Veículos	13.346.605,51	63.147.936,91
VWL Peças	1.968.844,79	5.292.432,29
Rec.Antecip.p/Mercadorias	50.000,00	-
Fornecedores	6.125.038,61	15.854.047,08
Bancos Créd. Rotativos	3.300.000,00	103.364.058,75
Bancos Cobr. Simples	4.839.335,06	47.653.807,50
Encargos Sociais a Recolher	349.579,61	4.039.424,98
Imposto a Recolher	2.384.876,29	11.056.355,46

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO DE 01.01.88 a 31.12.88

ORIGENS	1987-CZ\$	1988-CZ\$
Lucro/Prejuízo do Exercício	2.764.755,93	(81.592.723,05)
Depreciação	1.293.501,71	8.235.034,68
Amortização Diferido	14.262,03	229.572,29
Equivalência Patrimonial	(169.896,50)	31.821.686,40
Correção Monetária	2.812.827,82	36.034.999,15
Baixa do Imobilizado	6.069.705,24	43.495.544,00
Lucro não Operacional	-	(4.237.689,72)
Vendas de Investimentos	-	136.289,70
	12.785.156,23	34.122.713,45

APLICAÇÕES

Investimentos	89.000,00	-
Imobilizados	5.810.039,58	17.681.061,78
Diferido	229.572,29	625.798,71
	6.128.611,87	18.306.860,49
Aumento/Diminuição Cap.Circul.	6.656.544,36	15.815.852,96

	31.12.87-CZ\$	31.12.88-CZ\$	VARIACÃO
Ativo Circulante	39.005.749,47	271.461.985,88	232.456.236,41
Pass. Circulante	33.767.679,52	250.408.062,97	216.640.383,45
	5.238.069,95	21.053.922,91	15.815.852,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 01.01.87 a 31.12.88

Saldo Início Exercício	7.759.874,00	26.203.946,31	1.775.850,38	2.626.517,00	38.366.187,69
Aumento de Capital	28.940.490,00	(26.203.946,00)	(110.027,00)	(2.736.544,00)	-
Correção Monetária Balanço	-	299.496.134,00	13.594.079,70	110.027,00	313.090.213,70
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	(81.592.723,05)	(81.592.723,05)
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva Incentivos Fiscais	-	-	-	-	228.340,04
Ajustes	-	(0,31)	-	-	(0,31)
Saldo Final do exercício	36.700.364,00	299.496.134,00	15.259.903,08	(81.592.723,05)	270.092.018,07

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por ações (Lei nº 6404 de 15.12.76).

NOTA 02- SUMÁRIO DE PRÁTICA CONTÁBEIS

Destacam-se a seguir os principais critérios contábeis adotados.

Regime Adotado

O regime adotado de competência é observado para registrar as receitas e despesas do exercício.

Classificação

A classificação dos grupos circulantes no Ativo e Passivo é feita em função de 360 dias.

Estoque

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição os quais são inferiores aos de reposição e veículos avaliados pelo custo histórico de aquisição.

Encargos Financeiros

Os encargos financeiros sobre financiamento na data do Balanço foram atualizados até aquela data, sendo os encargos apropriados como despesas financeiras.

Critério de avaliação do Ativo Permanente

Os investimentos estão avaliados por equivalência Patrimonial. O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A depreciação calculada pelo método linear mediante aplicação das taxas regulamentadas pela legislação vigente.

Capital Social

O Capital Social atualmente é constituído de 36.700.364 de ações ordinárias e nominativas.

NOTA 03 - O presente Balanço Patrimonial abrange o período compreendido de 01.01.88 a 31.12.88.

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 1988.

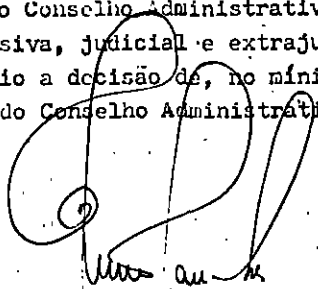
OTACIR AMARAL NUNES
CRC-854-MS

JOSÉ CARLOS CHINAGLIA
Dir. Superintendente

MUNIR AMADO FELÍCIO
Diretor Presidente

(GR.44650)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA "BANCO DO BRASIL DE BATAYPORÃ-(MS) - Fundada em 30.11.88, de duração ilimitada, com sede em Batayporã-(MS), e foro em Nova Andradina-(MS), Associação de Funcionários sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, agremiação sócio-desportiva, cultural e recreativa. PODERES: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. O presidente do Conselho Administrativo representará a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Para dissolução é necessário a decisão de, no mínimo, 3/4 de sócios ativos. Presidente do Conselho Administrativo OSMAR CAMILO SANCHES.



(GR.44703)

- Osmar Camilo Sanches -
Presidente AAB-Batayporã-(MS).

EXTRATO DA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE: AUTO LOCADORA GRANDOURADOS LTDA.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: AUTO LOCADORA GRANDOURADOS LTDA.

SEDE: Av. Presidente Vargas nº 665 - Dourados - MS.

QUADRO SOCIAL: Retira-se da sociedade a sócia MAIZA HARUMI UEMURA, cedendo e transferindo suas quotas a ANIBAL MANOEL LAURINDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sagrada Família nº 280, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT., R.G. nº 844.934-PR., CPF nº 057391449-49. O capital social, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), fica distribuído entre os sócios conforme segue: ALVANI MANOEL LAURINDO R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) e ANIBAL MANOEL LAURINDO R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados);

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será dirigida e administrada pelos sócios quotistas ALVANI MANOEL LAURINDO, no cargo de

Gerente Administrativo e Financeiro e ANIBAL MANOEL LAURINDO, no cargo de Gerente Comercial.

Dourados-MS, 18 de janeiro de 1989

ALVANI MANOEL LAURINDO
Gerente Administrativo e Financeiro
(GR.44649)

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e efeitos que foram extraviados os talões de notas fiscais ao consumidor série D-1 de nº 001 a 250 da firma Maria Inês Nakazato Miyahira e nome de fantasia Só Biscoito com o CGC/MF nº 00.190.421/0001-22 e insc. estadual nº 28.217.511-3

(GR.44706)

**SUA VIDA PODE TER
VÁRIOS CAMINHOS.
CABE A VOCÊ
ESCOLHER.**

Se você corre além dos limites estabelecidos em lei, se você dirige embriagado ou sob efeito de drogas, se você não conhece, ou conhecendo, desrespeita os sinais, se você deixa seu carro rodar com defeitos, se você dirige distraído, se você, pedestre, desobedece as leis de sobrevivência no trânsito, então, quando acontecer um acidente não será culpa do destino. A sua imprudência foi a maior culpada. Evite que isso aconteça, por você, por sua vida, por todos nós!



Cuide de
seu automóvel, de
sua moto.
Se você bater,
o prejuízo é
seu também.
Se você for
acidentado, é você
quem sofre...
Respeite a vida.
Dirija
com cuidado.



**21 mil brasileiros morrem
anualmente em acidentes de trânsito!**

Essa estatística é crescente. Isso significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos de aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País.

Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo.

Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recícla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.

Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



OS CINCO PONTOS.

- LIBERDADE
- DESENVOLVIMENTO
- OPÇÃO SOCIAL
- IDENTIDADE CULTURAL
- SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO

Presidente José Sarney